

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 042, DE 09 DE MARÇO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia 721

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **NOMEAR, MARA RÚBIA SILVA BORBA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Gabinete da Presidência, SEC-GABINP, com a remuneração correspondente ao símbolo DAS-3, Anexo V, da Resolução 108. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente